

PORTARIA Nº 164/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 941 e 977/2022 e das Portarias nº.727/2019, 064/2020 e nº.754/2022, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando os Art. 13 e 14 da Portaria 754/2022. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas nos dias 27 e 28/03/2023, com as Empresas fornecedoras de Sistema de Vistoria Credenciadas abaixo relacionadas, referente à prestação dos serviços previstos na Portaria DETRAN/MT nº 754.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
FENOX TECNOLOGIA LTDA	26.507.563/0001-64	NÃO CONFORME
OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12.244.431/0001-82	NÃO CONFORME
OXXY.NET COMÉRCIO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	10.627.803/0001-24	NÃO CONFORME

Art. 2º - As Empresas consideradas não conformes que tenham interesse em permanecer credenciadas deverão solicitar agendamento de nova prova conceito com a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, pelo e-mail andersonmagalhaes@detran.mt.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e8dad0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar